

Conjunto Tripolar de Corte em Carga de Acordo com a DFT-C18-321/N da EDP - Invitécnica



CONJUNTO TRIPOLAR DE CORTE EM CARGA (I_N=400A) PARA FUSÍVEIS a.p.c. de acordo com a DFT-C18-321/N da EDP	
Código	Referência
899350600	Dispositivo Corte em Carga 400A



O conjunto interruptor tripolar (I_N=400A) para fusíveis a.p.c. é utilizado para garantir:

Antes da substituição de um fusível fundido, que a avaria foi eliminada; continuidade de serviço por exemplo na substituição de uma base unipolar em portinhola; uma base tripolar (tribloco) num armário de distribuição ou caixa de seccionamento em poste, ou num quadro geral de baixa tensão de um posto de transformação.

O conjunto interruptor tripolar (I_N=400A) para fusíveis a.p.c. pode também ser utilizado para abrir ou fechar um circuito em carga, p. ex. para substituir um acessório avariado.

Caixa isolante, inquebrável e à prova de água, cuja construção é de uma resina de espuma muito leve, aparentando sempre o aspeto de novo. É também à prova de choque, riscos ou corrosão, e possui uma asa para transporte manual, equipada com:

- 1 x Interruptor com poder de corte de 400A;
- 3 x Bases NH2 para fusíveis APC;
- 3 x Lâmpadas sinalizadoras de néon;
- 1 x Chave sextavada interior de 8mm tipo "UNBRAKO" em aço, homologada para TET (trabalhos em tensão);
- 6 x Alvéolos de ligação para receber até dois curto-circuitadores (shunts de 35mm²) por fase
- 12 x Forquilhas de derivação

Dimensões:

- Largura: 32 cm
- Comprimento: 46 cm
- Profundidade: 17 cm
- Espessura do plástico: 5 mm
- Peso aproximado: 11 Kg

Domínios de Utilização:

- Redes aéreas
- Redes subterrâneas
- Instalações interiores